



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado do Pará

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E/OU COLETA DE ESGOTOS SANITÁRIOS PARA ATENDER À SPU/PA (sede), PFN/PA e PSFN/STM, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO PARÁ - SRA/PA, E A COMPANHIA DE SANEAMENTO NO PARÁ - COSANPA

Processo: 10280.100212/2023-45

A União, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO PARÁ - SRA/PA, com endereço na Avenida Boulevard Castilho França, 708, 5º andar, Bairro da Campina, Belém-PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.489.828/0086-44, através de seu representante legal, LUCIANA LUZ ALVES DE CASTRO, doravante denominado, simplesmente, USUÁRIO, e a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, Empresa Pública do Estado do Pará, inscrita no CNPJ/CGC/MF sob o nº 04.945.341/0001-90, estabelecida na Av. Magalhães Barata, nº 1201, Bairro de São Brás, Belém-PA, doravante denominada, simplesmente, PRESTADORA DE SERVIÇOS, neste ato representado por seu Diretor de mercado PAULO ANDRÉ LIMA CAVALCANTE, brasileiro, casado, advogado, portador da CNH nº 03830660412 SENATRAN e CPF nº 560.645.862-49, residente na Cidade de Belém/PA, por seu Diretor Financeiro VITOR AUGUSTO DA SILVA BORGES, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 2761669 - SSP/PA e CPF nº 514.629.402-00, residente na Cidade de Belém/PA e por seu Diretor Presidente JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JÚNIOR brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1417441 SSP/PA e CPF nº 217.932.982-20, tem entre si justa e contratada, este TERMO ADITIVO, na forma da RESOLUÇÃO Nº 002/2017, de 06/07/2017, do CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO DA AMAE/BELÉM e alterações posteriores, conforme a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E REAJUSTE DO VALOR DO CONTRATO

1.1. Fica prorrogado o Contrato SRA/PA nº 12/2023, que passa a ter vigência no período de 01/08/2025 a 31/07/2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA INALTERABILIDADE

2.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que não conflitem com as disposições aqui mencionadas.

E por estar justo e acordado, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, para produzir seus jurídicos efeitos.

Belém, 13 de março de 2025

LUCIANA LUZ ALVES DE CASTRO
SUPERINTENDENTE

PAULO ANDRÉ LIMA CAVALCANTE
DIRETOR DE MERCADO

VITOR AUGUSTO DA SILVA BORGES
DIRETOR FINANCEIRO

JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE

TESTEMUNHAS:

JOSÉ MARINALDO SILVA COSTA - Matrícula: 1997485

VIVIAN STRYMPPL VASCONCELOS - Matrícula: 2224368



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Luz Alves de Castro, Superintendente**, em 13/03/2025, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Marinaldo Silva Costa, Agente Administrativo**, em 13/03/2025, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vivian Strympl Vasconcelos, Analista Técnico-Administrativo**, em 13/03/2025, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49071103** e o código CRC **D7FF8619**.



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/2563181

Anexo/Sequencial: 1

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: José Fernando de Mendonça Gomes Junior, **CPF:** ***.932.982-**

Em: 23/04/2025 15:24:45

Aut. Assinatura: 5e55ec269ba08639b91dbdc8d917db7c85922a214dcc50e1ab8c17cff01d6964

Assinado eletronicamente por: Vitor Augusto da Silva Borges, **CPF:** ***.629.402-**

Em: 23/04/2025 15:26:09

Aut. Assinatura: a0c95b75453615e82c9bf1cbb99aeab7a65257540264545f8f32855e3619d3d9

Assinado eletronicamente por: Paulo Andre Lima Cavalcante, **CPF:** ***.645.862-**

Em: 23/04/2025 15:26:18

Aut. Assinatura: dda29215b720530e526a15ca2b80bbcc04480ba3228bb004c79943d7ed5a5f14



Identificador de autenticação: b3c6872d-afba-4b67-9c27-77474fbaa0f7

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>